

Goiânia, 22 de maio de 2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TR. Nº 013/2023

De: Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC/HDT

Para: Departamento de Compras - HDT

#### 1. MATERIAL

- Fonte ATX para computador;

#### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2.1 Item de informática do tipo “**Fonte de alimentação para microcomputador**”, destinado para reposição de equipamentos danificados por quedas de energia.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Fonte ATX 400w)
2.1.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fonte de alimentação de 400w</li> <li>• Potência de saída mínima: 400w</li> <li>• Tipo: fontes Atx 12v</li> <li>• Voltagem de Entrada: 100/230V automático 48/60hz;</li> <li>• - 1 conector ATX 20+4 pinos</li> <li>• - 4 conectores 4PIN</li> <li>• - 4 conectores SATA</li> <li>• - 1 conector FDD</li> </ul>
2.1.2	<p>Termo de Garantia:</p> <p>Garantia de 1 (um) ano.</p>

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O material será destinado para realização de manutenção dos computadores do hospital. Se faz necessária para uma vez que a garantia dos computadores não cobre queima ocasionada por picos, falhas, oscilação da rede elétrica ocasionadas por indisponibilidade da operadora ou pelas chuvas que ocorrem neste período do ano.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
2102 1	Fonte ATX para computador desktop	10 unidades

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais



- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rodrigo Daniel do Nascimento  
Supervisor de TIC  
HDT/ISG  
  
Rodrigo Daniel do Nascimento  
Supervisor de TIC  
ISG / HDT

ISG - Guimaraes  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG  
